

Entenda o que diz a lei e como garantir o cuidado dos animais após a morte do tutor

POR GIOVANNA KUNZ

Casos curiosos ao redor do mundo frequentemente reacendem uma dúvida que também cresce no Brasil: afinal, um pet pode ser herdeiro? Histórias como a da gata Choupette, ligada ao estilista **Karl Lagerfeld**, ou de um cachorro milionário na Índia, mostram que o vínculo entre humanos e animais ultrapassa o afeto e chega ao planejamento patrimonial. No Brasil, no entanto, a resposta ainda é direta, animais não podem herdar bens. Mesmo assim, discussões jurídicas e emocionais sobre o futuro dos animais quando seus tutores morrem têm ganhado força.

Segundo a advogada Karina Mendes Santos, especialista em planejamento patrimonial e sucessório, essa limitação está na base do sistema jurídico brasileiro e não depende apenas da vontade individual. "Primeiramente, é preciso entender que o ponto de partida para responder quaisquer dúvidas referentes ao tema deve ser o Código Civil. E o Código limita a sucessão a pessoas físicas ou jurídicas, ou seja, o animal, embora tenha um vínculo afetivo muito forte com a família, não pode ser considerado herdeiro por não ter personalidade jurídica. Ele ainda é tratado juridicamente como um bem semovente, pelo Código e, por isso, não pode herdar diretamente", explica.

A advogada reforça que "não é uma questão de vontade do tutor, é uma limitação estrutural do próprio sistema jurídico", além de lembrar que metade do patrimônio é obrigatoriamente destinada a herdeiros necessários, o que reduz a margem de escolha. Ainda assim, há uma mudança gradual de olhar, com o reconhecimento dos animais como seres sencientes ganhando espaço na Justiça e no debate legislativo.

Caminhos legais para proteger os pets

Se o animal não pode herdar diretamente, o direito encontra formas de garantir sua proteção. Karina explica que o caminho está no planejamento sucessório bem estruturado, que conecta a lei ao cuidado prático com o animal. "Como o animal não pode herdar diretamente, o que o direito faz é viabilizar esse cuidado de forma indireta."

O instrumento mais comum é o testamento com encargo. "A pessoa deixa um bem ou um valor para alguém, mas vincula esse benefício à obrigação de cuidar do animal", diz. Karina acrescenta que também é possível realizar doações em vida com essa mesma lógica, garantindo que o responsável já assumo o compromisso desde o início.



Vida de luxo

A gata Choupette, da raça sagrado da Birmânia, recebeu cerca de US\$ 200 milhões, parte da fortuna de Lagerfeld. Françoise Caçote, ex-governanta do estilista, ficou responsável pelos cuidados da gata. Choupette foi inspiração para coleções do estilista, protagonizou um livro e campanhas publicitárias. Ela tem motorista, guarda-costas, duas babás, anda de jatinho, segue uma dieta com nutricionista.

Essa necessidade de organização dialoga diretamente com o que acontece na rotina dos pets. A médica veterinária Bárbara Lopes destaca que o cuidado não começa apenas no futuro, mas no presente. "Alimentação de qualidade, água fresca, ambiente limpo e seguro, além de atividade física e estímulo mental. O animal deve ficar em um espaço compatível com seu tamanho e sua demanda de energia. Também é essencial manter vacinas, vermifugação e consultas veterinárias em dia, além de oferecer atenção e carinho", afirma.

Quando esse padrão de cuidado não é considerado no planejamento, o impacto aparece depois, tanto para quem assume o animal quanto para o próprio pet.

Como funciona o testamento na prática

Para que o planejamento realmente funcione, não basta apenas indicar alguém. É preciso detalhar. Karina explica que o testamento com encargo envolve uma obrigação concreta. "Na prática, funciona como um